

## **RESOLUÇÃO N.º 42/2013 – SEEC**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.461/2013 de 01 de julho de 2013; e nas Portarias nº 33 e 52, do Ministério da Cultura, de 16 de abril de 2013 e 19 de junho de 2013, respectivamente, resolve

### **DESIGNAR**

Art. 1º - o servidor DANILO PERES BUSS (RG 7.316.680-2) para atuar como Coordenador Geral da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2013.

Paulino Viapiana,  
Secretário de Estado da Cultura